

ATO TRT13 SCR N.º 014, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024*

Dispõe sobre a designação da Juíza do Trabalho Substituta Mariana Petit Horácio de Brito.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta **MARIANA PETIT HORÁCIO DE BRITO** (matrícula nº 101.314.734) para, sem prejuízo de designações anteriores e das vinculações a que se refere o art. 22 da Consolidação dos Provimentos deste Regional, responder pelo acervo processual e realizar pautas de audiências **da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Guarabira, no período de 16 a 29 de fevereiro de 2024,**

O(a) magistrado(a) designado(a) neste ato assumirá automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual da respectiva Unidade, nos casos de afastamentos legais supervenientes do(a) Juiz(a) do Trabalho Titular e/ou Substituto(a) em atuação permanente, independentemente da publicação de novo ato.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

***Republicado por incorreção**

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora